Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1344 DE 13 DE MAIO DE 1982

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 1222 de 19-03-82.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez ao Sr. ARIANO TEIXEIRA PATRÍCIO, a partir de 13 de Maio de 1982, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: Básico Cr$ 21.305,00 (Vinte e um mil trezentos e cinco cruzeiros), Avanços 03 (tres) 3.195,00 (Tres mil cento e noventa e cinco cruzeiros), Grat. adic. de 15% Cr$ 3.675,00 (Tres mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 28.175,00 (Vinte e oito mil cento e setenta e cinco cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Maio de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração